

SGJ-TA, de 21/9/2015, acolhido *in totum*;

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.1994,  
R E S O L V E:

I - INSTAURAR Sindicância Investigatória, objetivando a apuração de fato narrado nos supracitados expedientes, nos termos da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

II - DESIGNAR os servidores estáveis WAGNER ARAGÃO SALES (Presidente), JACIREMA JENNY NUNES GOMES e MAURO CÉSAR CARVALHO DE CARVALHO, os quais compõem a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, constituída pela PORTARIA Nº 1421/2015-MP/PGJ, de 16/3/2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 25/3/2015, para integrarem a presente Sindicância Investigatória, visando apurar as possíveis irregularidades cometidas, constantes do supracitado expediente.

III - FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado o prazo por igual período, como estatui o artigo 201, parágrafo único, do mesmo Diploma Legal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
Belém, 7 de outubro de 2015.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 6699/2015-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 557/2015-MP/CGMP e anexos, de 22/4/2015, protocolizado sob o nº 17360/2015, em 23/4/2015, autuado sob o nº 177/2015-SGJ-TA;  
CONSIDERANDO os termos do Parecer nº 070/2015-ASS/SBUPGJ-TA, de 16/10/2015, acolhido *in totum*;  
CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94,  
R E S O L V E:

I - INSTAURAR Sindicância Investigatória, objetivando a apuração de fato narrado em supracitado processo, nos termos da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

II - DESIGNAR os servidores estáveis WAGNER ARAGÃO SALES (Presidente), JACIREMA JENNY NUNES GOMES e MAURO CÉSAR CARVALHO DE CARVALHO, os quais compõem a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, constituída pela PORTARIA Nº 1421/2015-MP/PGJ, 16/3/2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 25/3/2015, para integrarem a presente Sindicância Investigatória, nos termos do art. 199, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94, visando esclarecer a autoria, apurando-se a ocorrência de eventual falta funcional, constante do supracitado expediente.

III - FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado o prazo por igual período, como estatui o artigo 201, parágrafo único, do mesmo Diploma Legal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
Belém, 27 de outubro de 2015.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 6711/2015-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e art. 18, IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);  
CONSIDERANDO os termos do art. 5º da Resolução nº 028/2012-CPJ, de 3 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 172/2015-MP/CPCÍVEL, de 15/10/2015, protocolizado sob o nº 48636/2015, em 15/10/2015,  
R E S O L V E:

DESIGNAR o Dr. MÁRIO NONATO FALANGOLA, 4º Procurador de Justiça Cível, sem prejuízo de suas atribuições, para responder pelo expediente da 8ª Procuradoria de Justiça Cível, durante o impedimento da Drª. ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO, no período de 25/11 a 8/12/2015.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 28 de outubro de 2015.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 6900/2015-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 031/2015-PJIP, de 10/4/2015, protocolizado sob o nº 15779/2015, em 10/4/2015;  
CONSIDERANDO os termos do Parecer nº 067/2015-ASS/SGJ-TA, de 14/10/2015, acolhido *in totum*;

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94,  
R E S O L V E:

I - INSTAURAR Sindicância Investigatória, objetivando a apuração dos fatos narrados no supracitado Expediente, nos termos da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

II - DESIGNAR os servidores estáveis WAGNER DE ARAGÃO SALES (Presidente), JACIREMA JENNY NUNES GOMES e MAURO CÉSAR CARVALHO DE CARVALHO, os quais compõem a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, instaurado pela PORTARIA Nº 1421/2015-MP/PGJ, de 16/3/2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 25/3/2015, para integrarem a presente Sindicância Investigatória, nos termos do art. 199, da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94, visando esclarecer a autoria, apurando-se a ocorrência de eventual falta funcional, constante do supracitado expediente.

III - FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado o prazo por igual período, como estatui o artigo 201, parágrafo único, do mesmo Diploma Legal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
Belém, 6 de novembro de 2015.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 7428/2015-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista os termos do Ofício nº 194/2015-MP/PA, de 23/11/2015, protocolizado neste Órgão Ministerial sob o nº 55696/2015, em 24/11/2015,  
R E S O L V E:

DESIGNAR o Procurador de Justiça NELSON PEREIRA MEDRADO para, conjuntamente com o Promotor de Justiça DANIEL MONDEGO FIGUEIREDO, atuar na investigação de supostas práticas criminosas na comarca de Afuá a contar de 26/11/2015.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 25 de novembro de 2015.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 7555/2015-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o § 3º do art. 46 da Lei Nº 8031, de 23/07/2014, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2015, combinado com a alínea "a" do inciso II do art. 6º da Lei Nº 8095, de 30/12/2015, Lei Orçamentária Anual, que estabelece que os créditos suplementares com indicação de recursos compensatórios dos próprios órgãos serão abertos até o limite de 25%, no âmbito dos órgãos que integram os Poderes Legislativo e Judiciário, a Defensoria Pública, o Ministério Público e os demais órgãos constitucionais independentes, por ato de seus dirigentes, observados os prazos legais estabelecidos,  
RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado a suplementação no valor de R\$ 6.420.000,00 (Seis milhões e quatrocentos e vinte mil reais), para atender a programação do Orçamento vigente do Ministério Público do Estado do Pará, na forma abaixo discriminada:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR SOLICITADO
12101.28.846.0000.9024	319092	.0301	150.000,00
12101.03.126.1357.6465	339039	.0301	2.650.000,00
12101.03.092.1357.6463	319011	.0101	1.600.000,00
12101.28.846.0000.9024	319092	.0101	1.350.000,00
12101.03.122.1357.6470	319012	.0101	600.000,00
12101.03.128.1357.6466	339014	.0101	50.000,00
12101.03.128.1357.6466	339036	.0101	20.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			6.420.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários a viabilização da suplementação mencionada no art.1º da presente Portaria, correrão por conta da anulação parcial das dotações consignadas no orçamento vigente do Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 3º - Consideram-se recursos para o atendimento do disposto no artigo anterior da presente Portaria, desde que não comprometidos, o estabelecido no inciso III, § 1º, do art. 43, da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação a seguir:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR SOLICITADO
12101.03.092.1357.6463	319011	0301	2.800.000,00
12101.03.092.1357.6463	319016	0101	200.000,00
12101.03.122.1357.6470	319011	0101	250.000,00
12101.03.122.1357.6470	319013	0101	200.000,00
12101.03.122.1357.6470	319016	0101	300.000,00
12101.03.126.1357.6465	339039	0101	2.500.000,00
12101.03.122.1297.4534	449052	0101	170.000,00
TOTAL DO CANCELAMENTO			6.420.000,00

**PORTARIA Nº 7555/2015-MP/PGJ**

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 30 de novembro de 2015.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 7690/2015-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:  
AUTORIZAR o Promotor de Justiça LAÉRCIO GUILHERMINO DE ABREU, sem ônus para o Ministério Público, a se deslocar de Salinópolis a esta Capital, no período de 26 a 27/11/2015, a fim de participar de reunião de trabalho na sede do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, no interesse do objeto de Inquérito Civil em trâmite na Promotoria de Justiça daquele município.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 4 de dezembro de 2015.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 7740/2015-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 1474/2011-MP/PGJ, de 5/4/2011, publicada no D.O.E. de 8/4/2011, que regulamentou, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará a concessão da Gratificação de Tempo Integral aos servidores da Instituição,  
R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ANA CRISTINA DE MACEDO ALVES, ocupante do cargo de Oficial de Serviços Auxiliares, lotada nas Promotorias de Justiça de Icoaraci, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, até ulterior deliberação e enquanto desempenhar suas atividades junto àquelas Promotorias, a contar de 1º/12/2015.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 9 de dezembro de 2015.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 7741/2015-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos da representação protocolizada sob o nº 50509/2015, em 27/10/2015;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 076/2015-ASS/SGJ-TA, de 17/11/2015, acolhido *in totum*;  
CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94,  
R E S O L V E:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar objetivando apurar eventual falta funcional praticada pelo servidor registrado sob a matrícula 999.631, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração.

II - DESIGNAR os servidores estáveis WAGNER ARAGÃO SALES (Presidente), JACIREMA JENNY NUNES GOMES e MAURO CÉSAR CARVALHO DE CARVALHO (Membros), os quais compõem a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, constituída pela PORTARIA Nº 1421/2015-MP/PGJ, de 16/3/2015, publicada no D.O.E. de 25/3/2015, para integrarem o presente Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar as possíveis irregularidades cometidas conforme serão discriminadas em notificação pessoal.

III - FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, assegurando os Princípios Constitucionais do Contraditório e a Ampla Defesa, podendo ser prorrogado o prazo por igual período, como estatui o artigo 208 da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
Belém, 9 de dezembro de 2015.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES  
Procurador-Geral de Justiça